



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRO REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
DIREÇÃO GERAL IFPA/ CAMPUS BELÉM  
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO  
ESPECIALIZAÇÃO EM SABERES, LINGUAGENS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS NA AMAZÔNIA

## **EDITAL Nº 21/2022- CESAB /DPI/ / IFPA BELÉM, DE 16 DE AGOSTO DE 2022**

### **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SABERES, LINGUAGENS E PRÁTICAS EDUCATIVAS NA AMAZÔNIA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará-Campus Belém torna público o Edital nº 21/2022, de 16 de Agosto de 2022 CESAB/DPI/IFPA Belém, para preenchimento de 30 (TRINTA) vagas para seleção de candidatos à turma **2022/2** do ara Curso de Especialização *Lato Sensu* em Saberes, Linguagens e Práticas Educacionais na Amazônia no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Belém, de acordo com a Portaria nº1255/2017/GAB– CONSUP, de 24/05/2017; o Art. 7.o da Lei nº11.892, de 29/12/2008 e a Resolução n.º 233/2017 – CONSUP, de 24/05/2017

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.10** Curso de Especialização em Saberes, Linguagens e Práticas Educativas na Amazônia é gratuito, bem como as etapas de inscrição ao Processo Seletivo e a matrícula.

**1.1** O Processo Seletivo para ingresso no Curso é regido por este Edital

**1.3** Este Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [prosel.ifpa.edu.br](http://prosel.ifpa.edu.br).

**1.4** O Instituto Federal do Pará-Campus Belém poderá modificar o presente Edital, visando o êxito do Processo Seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

**1.5** A Comissão do Processo Seletivo, nomeada por meio da Portaria nº 170/2022-Campus Belém/ IFPA, será responsável pela condução do certame, cabendo-lhe providenciar e coordenar todas as ações concernentes à sua realização em todas as fases.

**1.6** A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas que norteiam o Processo Seletivo, contidas neste Edital e demais comunicações a serem publicadas.

**1.7** Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a procura por informações referentes ao andamento do Processo Seletivo nos locais indicados neste Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRO REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
DIREÇÃO GERAL IFPA/ CAMPUS BELÉM  
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO  
ESPECIALIZAÇÃO EM SABERES, LINGUAGENS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS NA AMAZÔNIA

**1.8** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer responsabilidade inerente a ele.

## **2. DO CURSO**

### **2. Dos Objetivos do Curso e Linhas de Pesquisa:**

**2.1** Formar, em nível de pós-graduação *lato sensu*, especialistas em Saberes, Linguagens e Práticas Educacionais na Amazônia para atuarem no mercado de trabalho de forma interdisciplinar.

**2.2** Fomentar práticas de pesquisa nas linhas estudadas na Especialização, visando o desenvolvimento da pesquisa interdisciplinar no IFPA.

**2.3** Favorecer a experimentação de métodos e técnicas de ensino-aprendizagem que movimentem abordagens interdisciplinares contemporâneas de ensino e pesquisa, visando à criação de um núcleo de pesquisa.

**2.4** Aprimorar a formação docente, integrando as práticas educacionais às reflexões teóricas relativas ao contexto cultural amazônico, promovendo práticas inovadoras de ensino.

**2.5** Promover a reflexão teórica, integrando o conhecimento das linguagens, saberes e práticas educacionais em uma perspectiva cultural de diversidade amazônica

### **2.6 Linhas de pesquisa:**

**a) Linha 1:** Saberes Estéticos e Culturais das Linguagens na Amazônia

Objetivo: Estudar as matrizes formadoras do fenômeno artístico contemporâneo em seus aspectos histórico/social e estético, envolvendo pesquisas tanto nas artes do espetáculo, quanto na literatura e nas artes visuais, voltando-se às produções locais para analisar, descrever e catalogar obras contemporâneas.

### **Professores da linha:**

<b>Docente</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Link currículo Lattes</b>
Adriana do Socorro Serra Paiva de Moura	<b>1</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/7123143769052244">http://lattes.cnpq.br/7123143769052244</a>
Ana Maria Leite Lobato	<b>1</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/9495816553531888">http://lattes.cnpq.br/9495816553531888</a>
Breno Augusto Garcia Sales	<b>3</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/7210146412964548">http://lattes.cnpq.br/7210146412964548</a>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRO REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
DIREÇÃO GERAL IFPA/ CAMPUS BELÉM  
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO  
ESPECIALIZAÇÃO EM SABERES, LINGUAGENS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS NA AMAZÔNIA

Flávio Reginaldo Pimentel	3	<a href="http://lattes.cnpq.br/7394882440341739">http://lattes.cnpq.br/7394882440341739</a>
Márcia Denise Rocha Collinge	2	<a href="http://lattes.cnpq.br/1262956754935486">http://lattes.cnpq.br/1262956754935486</a>
Patrícia Norat Guilhon	3	<a href="http://lattes.cnpq.br/5784821363121610">http://lattes.cnpq.br/5784821363121610</a>
Wellingson Valente Reis	2	<a href="http://lattes.cnpq.br/956532107541140">http://lattes.cnpq.br/956532107541140</a>

**b) Linha 2:** Linguagens e Práticas Educacionais na Amazônia

Objetivo: Investigar métodos e técnicas relativas ao ensino da Arte e das linguagens nas instituições voltadas para a formação profissional e tecnológica, visando à prática docente, bem como as contribuições destas áreas para o desenvolvimento e produção do conhecimento acadêmico.

**Professores da linha:**

Docente	Nº de vagas	Link currículo Lattes
Ana Maria Leite Lobato	2	<a href="http://lattes.cnpq.br/7123143769052244">http://lattes.cnpq.br/7123143769052244</a>
Afonso Ligory Brandão Saife	2	<a href="http://lattes.cnpq.br/7123143769052244">http://lattes.cnpq.br/7123143769052244</a>
Breno Rodrigo de Oliveira Alencar	3	<a href="http://lattes.cnpq.br/489671760378604">http://lattes.cnpq.br/489671760378604</a>
Luana Nazaré Lopes Santos	2	<a href="http://lattes.cnpq.br/9154626750995941">http://lattes.cnpq.br/9154626750995941</a>
Marta Coutinho Caetano	3	<a href="http://lattes.cnpq.br/0581491501682862">http://lattes.cnpq.br/0581491501682862</a>
Rosineide de Belém Lourinho dos Santos	3	<a href="http://lattes.cnpq.br/4671719735612012">http://lattes.cnpq.br/4671719735612012</a>

**3 DO REGIME DIDÁTICO, DURAÇÃO, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO E OUTRAS ATIVIDADES**

**3.1O** curso será oferecido de forma gratuita, em regime semestral, **NA MODALIDADE PRESENCIAL;**

**3.2O** curso possui carga horária de 400 (quatrocentas) horas, sendo 360 (trezentos e sessenta) horas dedicadas às disciplinas e 40 (quarenta) horas para a elaboração da Monografia de Conclusão de Curso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRO REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
DIREÇÃO GERAL IFPA/ CAMPUS BELÉM  
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO  
ESPECIALIZAÇÃO EM SABERES, LINGUAGENS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS NA AMAZÔNIA

**3.3** O curso terá duração mínima de 18 (dezoito) meses letivos e máxima de 22 (vinte e dois) meses letivos a partir de seu início, com aulas noturnas, de segunda a sexta feira, das 19h às 21h30m, nas instalações do IFPA Campus Belém, sendo os últimos seis meses dedicados à elaboração e à defesa da Monografia de Conclusão de Curso.

**3.4** Ao término do período regular do curso, o(a) aluno(a) que não defender a Monografia de Conclusão de Curso poderá solicitar prorrogação de prazo pelo período máximo de 6 (seis) meses, desde que com anuência do(a) orientador(a) que poderá ser concedido mediante deliberação em reunião do Colegiado do curso.

**3.5** O aluno que não cumprir com os prazos de conclusão de curso estabelecidos (22 meses letivos) será desligado do curso e se, desejar concluir o curso deverá aguardar nova edição e solicitar créditos das disciplinas cursadas ou responder a chamada pública referente a sua turma.

#### **4 DO PÚBLICO-ALVO**

**4.1** O curso destina-se, preferencialmente, a graduados em licenciatura nas áreas de Letras, Artes e Pedagogia, não excluindo a participação de outros profissionais portadores de diploma de curso superior devidamente registrado no MEC.

#### **5 DAS VAGAS**

**5.1 Vagas totais:** São ofertadas 30 (trinta) vagas.

Linha de pesquisa	Número de vagas
<b>Linha 1:</b> Saberes Estéticos e Culturais das Linguagens na Amazônia	15
<b>Linha 2:</b> Linguagens e Práticas Educacionais na Amazônia	15

**5.1.1** As vagas por Linha de Pesquisa podem ser remanejadas entre si de acordo com o número de aprovados/ classificados considerando as pontuações finais e a disponibilidade de orientações.

**5.2 Ação afirmativa:** Das vagas ofertadas neste Edital, 08 (oito) vagas, o que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) são reservadas para candidatos(as) negros



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRO REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
DIREÇÃO GERAL IFPA/ CAMPUS BELÉM  
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO  
ESPECIALIZAÇÃO EM SABERES, LINGUAGENS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS NA AMAZÔNIA  
(pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência, conforme dispõe a Resolução nº 173/2016-CONSUP-IFPA com a distribuição de acordo com o quadro abaixo

Ações Afirmativa	Ampla concorrência	Total
negros (pretos e pardos), Indígenas; Quilombolas; PcD	-----	-----
8	24	30

**5.3** Considera-se negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência, os(as) candidatos(as) que se autodeclararem como tal ao assinalarem a opção correspondente à Ação Afirmativa no Formulário de Inscrição (**Anexo I**), segundo o que dispõe Resolução nº 173/2016-CONSUP-IFPA e Resolução nº 224/2021-CONSUP/IFPA

**5.4** A autodeclaração dos(as) candidatos(as) para, no ato da inscrição de negros (pretos e pardos) **Anexo VII**, goza de presunção relativa de veracidade, que será confirmada a partir do procedimento de heteroidentificação, a se realizar anteriormente ao período de efetivação da matrícula de acordo a Resolução nº 224/2021-CONSUP/IFPA.

**5.5** O procedimento de heteoidentificação será realizado pela Comissão Local de Heteroidentificação nomeada pela Portaria nº 169/2021–DG/BEL, de 11/05/2021do IFPA/ Campus Belém e seguirá suas deliberações de acordo com a e Resolução nº 224/2021-CONSUP/IFPA

**5.5.1.** O candidato pleiteante das vagas da ação afirmativa para negros (pretos e pardos) que não comparecerem ao procedimento de heteoidentificação será eliminado do processo seletivo, não cabendo recurso.

**5.6 Para pleiteantes da ação afirmativa** Indígenas e Quilombolas será necessário que o(a) candidato(a) apresente a Autodeclaração e Declaração de Pertencimento emitida por grupo indígena ou quilombola (**Anexo VIII; Anexo IX; Anexo X, ANEXO XI** de acordo com a vaga pleiteada)(carta assinada por liderança(s) ou, assinada pela liderança local, segundo o que dispõe Resolução nº 173/2016-CONSUP-IFPA

**5.7 Para pleiteantes a ação afirmativa IV** será necessário de Laudo Médico contendo o Código de Deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças (CID) ficando a avaliação da deficiência, quando necessária, a ser realizada por uma equipe multiprofissional e interdisciplinar do Instituto Federal do Pará - Campus Belém, segundo os critérios definidos na Resolução nº 173/2016 CONSUP-IFPA, a saber:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRO REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
DIREÇÃO GERAL IFPA/ CAMPUS BELÉM  
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO  
ESPECIALIZAÇÃO EM SABERES, LINGUAGENS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS NA AMAZÔNIA

- a) Os impedimentos nas funções e estruturas do corpo;
- b) Os fatores socioambientais, psicológicos e sociais;
- c) A limitação no desempenho de atividades; e,
- d) A restrição de participação.

**5.8** As pessoas inscritas às vagas reservadas para ações afirmativas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas à sua categoria e às vagas destinadas à Ampla Concorrência (AC), de acordo com a sua classificação no processo seletivo).

**5.9** Em caso de não haver pessoas inscritas ou aprovadas em número suficiente para ocuparem as vagas reservadas para uma subcategoria, as vagas remanescentes serão redistribuídas na mesma categoria.

**5.10** Em caso de não haver pessoas inscritas ou aprovadas em número suficiente para ocuparem as vagas reservadas para uma categoria, as vagas remanescentes serão redistribuídas à Ampla Concorrência (AC).

**5.11** Em caso de desistência de pessoa inscrita às vagas reservadas para ações afirmativas, aprovada em vaga reservada, a vaga será preenchida pela pessoa posteriormente classificada na mesma subcategoria ou categoria, nesta ordem.

**5.12** Em caso de não haver pessoas aprovadas na mesma subcategoria ou categoria, a vaga remanescente será preenchida pela pessoa posteriormente classificada da Ampla Concorrência (AC).

## **6 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

**6.1 Conhecer o edital:** Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o teor deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos.

**6.2 Período:** As inscrições no processo seletivo serão realizadas conforme período e horário definidos no Cronograma apresentado no **Anexo II** deste Edital.

**6.3 Inscrições gratuitas:** Não haverá cobrança de valores referente à inscrição ao Processo Seletivo regido por este Edital.

**6.4 Da inscrição:** A inscrição será realizada em etapa única, exclusivamente via formulário enviado para o e-mail: cesab.belem@ifpa.edu.br .



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRO REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
DIREÇÃO GERAL IFPA/ CAMPUS BELÉM  
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO  
ESPECIALIZAÇÃO EM SABERES, LINGUAGENS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS NA AMAZÔNIA

**6.5 Envio dos documentos exigidos:** O(a) candidato(a) deverá enviar os documentos exigidos (item **6.7 deste** Edital), em **arquivo único** no formato PDF, cuja denominação será o nome completo do candidato. A ordem de inserção dos documentos e comprovações no arquivo deverá seguir a mesma ordem apresentada neste Edital.

**6.6** Caso haja duplicidade do envio de documentações do(a) candidato(a), será considerada a última envio, descartando-se as anteriores.

**6.7 Documentos exigidos:** Os documentos, a serem apresentados **apenas em versão digital**, tal como determina o **item 6.5** deste edital, são os seguintes:

- a) Formulário de Inscrição com foto no tamanho 3x4 colorida e nítida (**Anexo I** deste edital);
- b) Documento oficial de identidade;
- c) CPF;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
- f) Documento comprobatório de quitação com o Serviço Militar, obrigatório para estudantes do sexo masculino maiores de 18 anos, sendo facultado aos indígenas nos termos da Portaria MD/EME nº020, de 02 de abril de 2003; Carteira de Reservista
- g) Comprovante de Residência atualizado;
- h) Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso, com respectivo histórico, ambos emitidos por instituição reconhecida pelo MEC;
- i) Currículo Lattes/CNPq emitido diretamente da Plataforma Lattes do CNPq no endereço <http://lattes.cnpq.br/> com as devidas comprovações anexadas em arquivo único
- j) Para candidatos pleiteantes as vagas de Ações afirmativas, a Autodeclaração correspondente ao seu perfil e documentos de acordo com **itens 5.4; 5.6 ou 5.7**
- k) Memorial de acordo com **Anexo III**

**6.9** Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras e outras irregularidades;

**6.10** Não serão homologadas inscrições que não cumprirem com os requisitos e condições apresentados nos itens anteriores.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRO REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
DIREÇÃO GERAL IFPA/ CAMPUS BELÉM  
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO  
ESPECIALIZAÇÃO EM SABERES, LINGUAGENS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS NA AMAZÔNIA

## **7 DO PROCESSO SELETIVO**

**7.1 Número de fases:** O Processo Seletivo, aplicável apenas a candidatos(as) com inscrição aceita (homologada), constará de duas fases:

a) 1ª Fase (eliminatória) - Fase Memorial (classificatória de acordo com o número de vagas disponibilizado por este Edital) - Análise do Memorial com base no Roteiro de Memorial Anexo III conforme critério estabelecidos no Anexo IV

b) 2ª Fase (classificatória) 2ª Análise de Currículo (Currículo Lattes/ CNPq devidamente comprovado) com pontuação estabelecida no Anexo V

### **7.2 Critérios e pontuação das fases do processo avaliativo**

**7.2.1 Fase Avaliação do Memorial.** A avaliação do Memorial dos(as) candidatos(as) será realizada com base nos critérios apresentados no Anexo IV deste Edital, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 400,0 (quatrocentos) pontos de acordo com o atendimento a cada critério apresentado.

**7.2.2 Fase – Análise de currículo** A análise do Currículo Lattes dos(as) candidatos(as) aprovados na 1ª fase será realizada de acordo com a pontuação especificada no Anexo V deste Edital, sendo atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, de acordo com o atendimento dos critérios apresentados.

7.3 Serão aprovados nesta 1ª Fase os candidatos que **alcançarem nota igual ou superior 240 (duzentos e quarenta) pontos**

### **7.3 Dos resultados das fases do processo avaliativo e resultado final**

**7.3.1** O resultado da 1ª Fase será divulgado no endereço eletrônico <https://prosel.ifpa.edu.br/> de acordo com Cronograma apresentado no Anexo II

**7.3.2** O resultado da 2ª Fase será divulgado no endereço eletrônico <https://prosel.ifpa.edu.br/> de acordo com Cronograma apresentado no Anexo II

**7.3.3** Em caso de empate, será aprovado(a) e classificado(a) apenas o(a) candidato(a) que, em ordem de prioridade:

a) **Tiver maior idade.**

b) **Obtiver maior nota no Memorial.**

d) **Obtiver a maior nota na análise do Currículo Lattes**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRO REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
DIREÇÃO GERAL IFPA/ CAMPUS BELÉM  
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO  
ESPECIALIZAÇÃO EM SABERES, LINGUAGENS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS NA AMAZÔNIA

**7.3.4** O resultado será **divulgado no endereço eletrônico <https://prosel.ifpa.edu.br/>** de acordo com Cronograma apresentado no **Anexo II**

## **8 DOS RECURSOS**

**8.1 Recursos:** Será concedida a possibilidade de recurso, utilizando-se para isto o Formulário de Recurso (**Anexo VI**), na etapa de homologação das inscrições, em ambas as fases do Processo Seletivo, bem na etapa do resultado da apuração da Nota Final, conforme Cronograma disponível no **Anexo II** deste Edital. O Formulário de Recurso devidamente preenchido e assinado deverá ser enviado para o e-mail: cesab.[belem@ifpa.edu.br](mailto:belem@ifpa.edu.br) obedecendo os prazos estabelecidos no cronograma disponível no **Anexo II** deste Edital.

## **9 DA MATRÍCULA**

**9.1** Os(as) candidatos(as) aprovados e classificados deverão efetuar sua matrícula no período estabelecido no Cronograma disponível no **Anexo II** deste Edital, **conforme orientações que serão fornecidas a respeito após a divulgação do Resultado Final.**

**9.2** Os candidatos aprovados e classificados pleiteantes das vagas para **Ações Afirmativas passaram pelo processo de heteroidentificação junto a** Comissão Local de Heteroidentificação nomeada pela Portaria nº 169/2021–DG/BEL, de 11/05/2021 do IFPA/ Campus Belém e se matricularão mediante o parecer desta comissão

**9.3** O candidato indeferido no processo de heteroidentificação poderá interpor recurso e, se após análise do recurso, permanecer o indeferimento, o candidato será eliminado do processo seletivo;

**9.4** O candidato que não comparecer ao processo de heteroidentificação será eliminado do processo seletivo, não cabendo recurso;

**9.5** Por ocasião do ato de matrícula, os(as) candidatos(as) aprovados e classificados deverão:

**a) apresentar** documento oficial de identificação com foto;

**b) entregar** 1(uma) Foto 3x4 recente,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRO REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
DIREÇÃO GERAL IFPA/ CAMPUS BELÉM

DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO  
ESPECIALIZAÇÃO EM SABERES, LINGUAGENS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS NA AMAZÔNIA

**c) entregar** Formulário de Solicitação de Matrícula devidamente preenchido e assinado (modelo editável a ser publicado juntamente com o Resultado Final do certame)

**d)** Se for o caso, **entregar o** documento original que comprove a condição relacionada à Ação Afirmativa (Itens **5.4; 5.6 ou 5.7**);

**e) entregar** cópia comprovante de vacinação contra Covid-19 conforme Decreto do Estado do Pará 2044/202.

**9.6** Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras e outras irregularidades.

**9.7** A não apresentação dos documentos listados no item **9.5. seus** subitens ou qualquer outra condição que corresponda à não efetivação da matrícula no prazo fixado de acordo com o Cronograma definido no **Anexo II** implicará a ELIMINAÇÃO do(a) candidato(a), procedendo-se à convocação do próximo candidato(a) aprovado/classificado.

## **10 DOS ANEXOS**

Anexo I – Formulário de Inscrição.

Anexo II – Cronograma do Processo Seletivo.

Anexo III – Roteiro de Memorial

Anexo IV – Formulário de Avaliação de Memorial.

Anexo V – Formulário de Avaliação Curricular.

Anexo VI - Formulário de Recurso.

Anexo VII- Autodeclaração para fins de concorrência na modalidade de reserva de vagas para candidato(a) preto(a) ou pardo(a)

Anexo VIII- Autodeclaração para fins de concorrência na modalidade de vagas de candidatos indígenas

Anexo IX autodeclaração para fins de concorrer na modalidade de vagas para candidato(a) quilombola

Anexo X- Declaração de pertencimento à comunidade indígena (carta assinada por liderança(s) ou organização indígena) para candidato(a) as vagas para indígena

ANEXO XI Declaração de pertencimento à comunidade quilombola (carta assinada por liderança(s) ou organização quilombola) para candidatos as vagas para quilombolas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRO REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
DIREÇÃO GERAL IFPA/ CAMPUS BELÉM  
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO  
ESPECIALIZAÇÃO EM SABERES, LINGUAGENS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS NA AMAZÔNIA

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos ou recursos coletivos.

**11.2.** O candidato deverá acompanhar o certame observando rigorosamente as publicações correlatas na internet por meio do endereço eletrônico [prosel.ifpa.edu.br](http://prosel.ifpa.edu.br).

**11.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pela condução do Processo Seletivo definido neste Edital.

---

Profª Me Rosineide Lourinho  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo  
Portaria nº 170/2022-Campus Belém/ IFPA

a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRO REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
DIREÇÃO GERAL IFPA/ CAMPUS BELÉM  
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO  
ESPECIALIZAÇÃO EM SABERES, LINGUAGENS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS NA AMAZÔNIA  
**EDITAL Nº 21/2022- CESAB /DPI/ / IFPA BELÉM, DE 16 DE AGOSTO DE 2022**

**ANEXO 1**

**Formulário de Inscrição**

Foto 3x 4  
Nítida e colorida

1) DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO EM CAIX A ALTA																											
DATA DE NASCIMENTO												NATURALIDADE										UF					
CPF														SEXOFEMININO (...)							MASCULINO (...)						
RG												ÓRGÃO EXPEDIDOR										DATA DE EXPEDIÇÃO					
NOME DA MÃE																											
NOME DO PAI																											
Nº TÍTULO DE ELEITOS												ZONA										SEÇÃO					
ENDEREÇO (COM NÚMERO E COMPLETO)																											
BAIRRO												CIDADE										CEP					
Nº CELULAR												TELEFONE RESIDENCIA										Nº COMERCIAL					
E-MAIL																											

2) FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO																											
INSTITUIÇÃO																											
ANO DE INÍCIO														ANO DE CONCLUSÃO													

3) FEMININO ( ) MASCULINO ( )

Linha DE PESQUISA 1: Saberes Estéticos e Culturais das Linguagens na Amazônia ( )																											
Linha DE PESQUISA 2: Linguagens e Práticas Educacionais na Amazônia ( )																											
OPÇÃO POR TIPO CONCORRÊNCIA																											



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRO REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
DIREÇÃO GERAL IFPA/ CAMPUS BELÉM  
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO  
ESPECIALIZAÇÃO EM SABERES, LINGUAGENS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS NA AMAZÔNIA

AMPLA CONCORRÊNCIA ( )
AÇÕES AFIRMATIVAS ( ) negros (pretos e pardos) ( ) indígenas ( ) quilombolas ( ) PcD

Venho requerer, à Comissão do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Tecnologia Social em Saneamento, Saúde e Ambiente na Amazônia, inscrição no Processo Seletivo 2021. Declaro para devidos fins que este Formulário contém informações completas, exatas e verídicas. Caso seja aprovado, comprometo-me a seguir o Regimento do Curso.		
Local	Data	Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRO REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
DIREÇÃO GERAL IFPA/ CAMPUS BELÉM  
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO  
ESPECIALIZAÇÃO EM SABERES, LINGUAGENS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS NA AMAZÔNIA  
**EDITAL Nº 21/2022- CESAB /DPI/ / IFPA BELÉM, DE 16 DE AGOSTO DE 2022**

## Anexo II

### Cronograma do processo seletivo

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
<b>Publicação do edital</b>	16 de agosto de 2022
Interposição de Recurso ao Edital	17 de agosto de 2022
Resultado da Interposição de Recurso ao Edital	18 de agosto de 2022
<b>Período de inscrição para Processo Seletivo</b>	19 a 26 de agosto de 2022
Publicação de lista nominal das inscrições homologadas	29 de agosto de 2022
Interposição de Recurso sobre inscrições homologadas	30 de agosto de 2022
Resultado da Interposição Recurso sobre inscrições homologadas	31 de agosto de 2022
<b>Publicação do resultado da 1ª fase do processo seletivo</b>	08 de setembro de 2022
Interposição de Recurso sobre resultado da 1ª fase do processo seletivo	09 de setembro de 2022
Resultado da Interposição de Recurso sobre resultado da 1ª fase do processo seletivo	12 de setembro de 2022
<b>Publicação do resultado 2ª fase do processo seletivo</b>	19 de setembro de 2022
Interposição de Recurso sobre resultado da 2ª fase do processo seletivo	20 de setembro de 2022
Resultado da Interposição de Recurso sobre resultado da 2ª fase do processo seletivo	21 de setembro de 2022
<b>Publicação do Resultado Parcial do processo seletivo</b>	22 de setembro de 2022
Interposição de Recurso sobre Resultado Parcial do processo seletivo	23 de setembro de 2022
Resultado da Interposição de Recursos sobre Resultado Parcial	26 de setembro de 2022
<b>Procedimento de Heteroidentificação</b>	Início 27 de setembro de 2022
Resultado do Procedimento de Heteroidentificação	29 de setembro de 2022
Interposição de Recurso sobre Resultado do Procedimento de Heteroidentificação	30 de setembro de 2022
Resultado dos Recursos sobre o Resultado do Procedimento de Heteroidentificação	03 de outubro de 2022
<b>Homologação do Resultado Final do processo seletivo</b>	04 de outubro de 2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRO REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
DIREÇÃO GERAL IFPA/ CAMPUS BELÉM  
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO  
ESPECIALIZAÇÃO EM SABERES, LINGUAGENS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS NA AMAZÔNIA

<b>Período de matrícula para os aprovados/ classificados no Processo Seletivo</b>	05 a 07 de outubro de 2022
Chamada para preenchimento de vagas remanescentes	10 de outubro de 2022
Período de matrícula para candidatos aprovados/ classificados chamados para vagas remanescentes	11 de outubro de 2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRO REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
DIREÇÃO GERAL IFPA/ CAMPUS BELÉM  
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO  
ESPECIALIZAÇÃO EM SABERES, LINGUAGENS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS NA AMAZÔNIA  
**EDITAL Nº 21/2022- CESAB /DPI/ / IFPA BELÉM, DE 16 DE AGOSTO DE 2022**  
**Anexo III**

### **ROTEIRO DE MEMORIAL**

Um Memorial é uma autobiografia que descreve, analisa e critica acontecimentos sobre a trajetória acadêmica, profissional, intelectual e artística de um indivíduo, avaliando cada etapa de sua experiência.

Deve ser redigido na primeira pessoa do singular, **porém sem mencionar seu nome próprio ou artístico**, que ao(a) candidato(a) enfatizar o mérito de suas realizações.

No presente caso, deve ocupar o espaço máximo de duas laudas, adotando-se o seguinte ROTEIRO:

- 1. Capa** Formar o título do documento (MEMORIAL), Identificação pelo número de RG, local e Ano
- 2. História de Vida** sua origem e descrever a relação de sua história de vida com a área da formação pretendida
- 3. Formação e atuação Profissional** escrever a relação de sua trajetória profissional com a área da formação pretendida
- 4. Aplicabilidade do Conhecimento Adquirido** descrever sua percepção quanto à aplicabilidade do conhecimento a ser adquirido no Curso desta especialização para a sua atuação profissional.
- 5. Proposição de pesquisas** descrever a proposição do tema de pesquisa a ser desenvolvido na Monografia e sua relação com o desenvolvimento da área de Saberes, Linguagens e Práticas Educacionais na Amazônia]
- 6. Exequibilidade de Participação** demonstrar a exequibilidade de sua participação no Curso em função da sua disponibilidade de tempo, local de residência, condições financeiras e compromissos empregatícios
- 7. Referências** é item opcional e apresentação autores citados no texto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRO REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
DIREÇÃO GERAL IFPA/ CAMPUS BELÉM  
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO  
ESPECIALIZAÇÃO EM SABERES, LINGUAGENS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS NA AMAZÔNIA

### **NORMAS TÉCNICAS MÍNIMAS DE APRESENTAÇÃO:**

O corpo do texto não deverá ultrapassar 03 (cinco) páginas.

**CAPAE REFERÊNCIAS NÃO SÃO CONSIDERADAS COMO CORPO TEXTO, NÃO SÃO, PORTANTO, CONTABILIZADAS ENTRE AS PÁGINAS TEXTUAIS.**

O arquivo deverá estar no formato PDF e no máximo com 1024 KB; Fonte: Arial ou Times New Roman, tamanho 12; Papel: A4; Margens: 3 cm: esquerda e inferior, 2 cm: direita e superior; Espaço entre as linhas: 1,5; Alinhamento do texto: justificado; Alinhamento dos títulos: centralizado na capa e à esquerda nos itens restantes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRO REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
DIREÇÃO GERAL IFPA/ CAMPUS BELÉM  
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO  
ESPECIALIZAÇÃO EM SABERES, LINGUAGENS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS NA AMAZÔNIA  
**EDITAL Nº 21/2022- CESAB /DPI/ / IFPA BELÉM, DE 16 DE AGOSTO DE 2022**

**Anexo IV**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE MEMORIAL**

Item	Pontuação máxima	Pontuação atribuída
Apresentação de coerências no texto do Memorial entre história de vida de vida, Formação e atuação profissional e aplicabilidade do Conhecimento Adquirido nesta especialização para sua atuação profissional na Amazônia	100	
Articulação entre as experiências pessoal, acadêmica e profissional com a proposição de pesquisa	100	
Alinhamento da proposição de pesquisa com as linhas de pesquisa e Exequibilidade de Participação	100	
Texto acordos com as normas da ABNT e as normas da linguagem escrita Com desenvolvimento preciso e coerência de ideias	100	
	400	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRO REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
DIREÇÃO GERAL IFPA/ CAMPUS BELÉM

DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO  
ESPECIALIZAÇÃO EM SABERES, LINGUAGENS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS NA AMAZÔNIA

**EDITAL Nº 21/2022- CESAB /DPI/ / IFPA BELÉM, DE 16 DE AGOSTO DE 2022**  
**Anexo V**

## **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

### **1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO POR ITEM</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>
Doutorado	10,0 por doutorado	10,0	
Mestrado	7,0 por mestrado	7,0	
Especialização	5,0 por especialização	5,0	
Total		10,0	

### **2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO POR ITEM</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>
Magistério	1,0 por ano	10,0	
Estágio não obrigatório	0,5 por semestre	5,0	
Atuação Profissional em áreas afins	1,0 por ano	10,0	
Total		25,0	

### **3 – ATIVIDADES DE ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO POR ITEM</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>
Atividade de Iniciação Científica e/ou extensão por, no mínimo, 6 meses	1,0 por projeto	5,0	
Atividade de monitoria na área de concentração por, no mínimo, 6 meses	1,0 por atividade	5,0	
Participação em projeto de ensino/pesquisa/extensão aprovado por instâncias pertinentes como graduado por, no mínimo, 6 meses	1,0 por projeto	5,0	
Atividade de Pibid e/ou residência pedagógica por, no mínimo, 6 meses	1,0 por projeto	5,0	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRO REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
DIREÇÃO GERAL IFPA/ CAMPUS BELÉM  
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO  
ESPECIALIZAÇÃO EM SABERES, LINGUAGENS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS NA AMAZÔNIA

Total	20,0	
-------	------	--

#### 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO TOTAL
Certificados de apresentação de trabalhos/resumos em eventos acadêmicos	0,5 por apresentação	5,0	
Publicação de trabalhos completos em anais de eventos acadêmicos (com ISSN)	1,0 por publicação	10,0	
Autoria em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	2,0 por publicação	10,0	
Autoria em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1,0 por publicação	5,0	
Autoria de capítulos de livros com corpo editorial	2,0 por publicação	10,0	
Autoria de capítulos de livros sem corpo editorial	1,0 por publicação	5,0	
Total		45,0	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRO REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
DIREÇÃO GERAL IFPA/ CAMPUS BELÉM  
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO  
ESPECIALIZAÇÃO EM SABERES, LINGUAGENS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS NA AMAZÔNIA

**EDITAL Nº 21/2022- CESAB /DPI/ / IFPA BELÉM, DE 16 DE AGOSTO DE 2022**

**ANEXO VI  
FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>
<b>RG:</b>
<b>CPF:</b>
<b>FASE:</b>
<b>OBJETO DO RECURSO</b>
<b>JUSTIFICATIVA DO RECURSO:</b>
<b>LOCAL:</b> <b>DATA:</b>
<b>ASSINATURA</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRO REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
DIREÇÃO GERAL IFPA/ CAMPUS BELÉM  
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO  
ESPECIALIZAÇÃO EM SABERES, LINGUAGENS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS NA AMAZÔNIA  
**EDITAL Nº 21/2022- CESAB /DPI/ / IFPA BELÉM, DE 16 DE AGOSTO DE 2022**

## ANEXO VII

### AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO (A) PRETO (A) OU PARDO

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_,  
naturalidade: \_\_\_\_\_ (cidade, estado, país),  
RG: \_\_\_\_\_, data de emissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, órgão  
emissor: \_\_\_\_\_, C.P.F.: \_\_\_\_\_, estado  
civil: \_\_\_\_\_,  
endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, cidade: \_\_\_\_\_,  
estado: \_\_\_\_\_, telefone(s): \_\_\_\_\_, e-  
mail: \_\_\_\_\_; estou ciente e concordo com as regras do  
Edital, declarando-me preto (a)/pardo(a). Por esta razão, opto por concorrer na  
modalidade de reserva de vagas para pretos (as) e pardos (as).

CIDADE-PA, XX de XXXX de 202X.

---

Assinatura do (a) Candidato (a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRO REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
DIREÇÃO GERAL IFPA/ CAMPUS BELÉM  
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO  
ESPECIALIZAÇÃO EM SABERES, LINGUAGENS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS NA AMAZÔNIA  
**EDITAL Nº 21/2022- CESAB /DPI/ / IFPA BELÉM, DE 16 DE AGOSTO DE 2022**

## ANEXO VIII

### AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO (A) INDÍGENA

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_,  
naturalidade: \_\_\_\_\_ (cidade, estado, país),  
RG: \_\_\_\_\_, data de emissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, órgão  
emissor: \_\_\_\_\_, C.P.F.: \_\_\_\_\_, estado  
civil: \_\_\_\_\_,  
endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, cidade: \_\_\_\_\_,  
estado: \_\_\_\_\_, telefone(s): \_\_\_\_\_, e-  
mail: \_\_\_\_\_; estou ciente e concordo com as regras do  
Edital, declarando-me indígena. Por esta razão, opto por concorrer na  
modalidade de reserva de vagas para indígenas.

CIDADE-PA, XX de XXXX de 202X.

---

Assinatura do (a) Candidato (a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRO REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
DIREÇÃO GERAL IFPA/ CAMPUS BELÉM  
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO  
ESPECIALIZAÇÃO EM SABERES, LINGUAGENS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS NA AMAZÔNIA  
**EDITAL Nº 21/2022- CESAB /DPI/ / IFPA BELÉM, DE 16 DE AGOSTO DE 2022**

## ANEXO IX

### AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO (A) QUILOMBOLA

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,  
naturalidade: \_\_\_\_\_ (cidade, estado, país),  
RG: \_\_\_\_\_, data de emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, órgão  
emissor: \_\_\_\_\_, C.P.F.: \_\_\_\_\_, estado  
civil: \_\_\_\_\_,  
endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, cidade: \_\_\_\_\_,  
estado: \_\_\_\_\_, telefone(s): \_\_\_\_\_, e-  
mail: \_\_\_\_\_; estou ciente e concordo com as regras do  
Edital, declarando-me quilombola. Por esta razão, opto por concorrer na  
modalidade de reserva de vagas para quilombolas.

CIDADE-PA, XX de XXXX de 202X.

---

Assinatura do (a) Candidato (a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRO REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
DIREÇÃO GERAL IFPA/ CAMPUS BELÉM  
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO  
ESPECIALIZAÇÃO EM SABERES, LINGUAGENS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS NA AMAZÔNIA  
**EDITAL Nº 21/2022- CESAB /DPI/ / IFPA BELÉM, DE 16 DE AGOSTO DE 2022**

ANEXO XX

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA  
(CARTA ASSINADA POR LIDERANÇA(S) OU ORGANIZAÇÃO  
INDÍGENA)

Eu/Nósliderança(s) ou Eu/Nós representantes do Povo Indígena

da Aldeia (se for o caso) \_\_\_\_\_, localizada  
na Terra Indígena (se for o caso)

\_\_\_\_\_, declaramos

que \_\_\_\_\_,

é membro reconhecido desta comunidade, sendo filho(a) de

\_\_\_\_\_e

\_\_\_\_\_, tendo (pequeno texto que  
descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade étnica)

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

CIDADE-PA, XX de XXXX de 202X.

\_\_\_\_\_  
Assinatura \*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRO REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
DIREÇÃO GERAL IFPA/ CAMPUS BELÉM  
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO  
ESPECIALIZAÇÃO EM SABERES, LINGUAGENS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS NA AMAZÔNIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRO REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
DIREÇÃO GERAL IFPA/ CAMPUS BELÉM  
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO  
ESPECIALIZAÇÃO EM SABERES, LINGUAGENS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS NA AMAZÔNIA  
**EDITAL Nº 21/2022- CESAB /DPI/ / IFPA BELÉM, DE 16 DE AGOSTO DE 2022**

ANEXO XXI

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA (CARTA ASSINADA POR LIDERANÇA(S) OU ORGANIZAÇÃO QUILOMBOLA)

Eu/Nóslider ança(s) ou Eu/Nós representates da Comunidade Quilombola

\_\_\_\_\_  
\_, localizada  
em \_\_\_\_\_, declaramos  
que é membro reconhecido desta comunidade, sendo filho(a) de \_\_\_\_\_ E  
de \_\_\_\_\_, tendo (pequeno texto  
que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade quilombola)

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

CIDADE-PA, XX de XXXX de 202X.

\_\_\_\_\_  
Assinatura \*